



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

### INDICAÇÃO Nº 032 DE 15 DE MARÇO DE 2010.

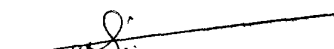
O Vereador que esta subscreeve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **visando medidas no sentido de evitar erosões no morro localizado no final da Rua Espírito Santo, próximo a residência da Senhora Gessi Santana dos Santos, nº. 593, centro Marilândia-ES.**

### JUSTIFICATIVA

Já ocorram desmoronamentos do morro acima citado e em épocas de chuva as famílias que ali residem vivem sobre a ameaça de novos desmoronamentos o que ameaça a segurança dos moradores da aludida Rua.

Certos da preocupação deste Poder com a integridade física de nossos moradores aguardamos a resolução da solicitação referida.

Em, 15 de março de 2010.

  
Tenório Gomas da Silva  
Vereador-Autor

Presidência do Conselho Municipal  
Em: 16/03/2010  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
308	199	05
Marilândia-ES - Em: 15 / 03 / 2010		